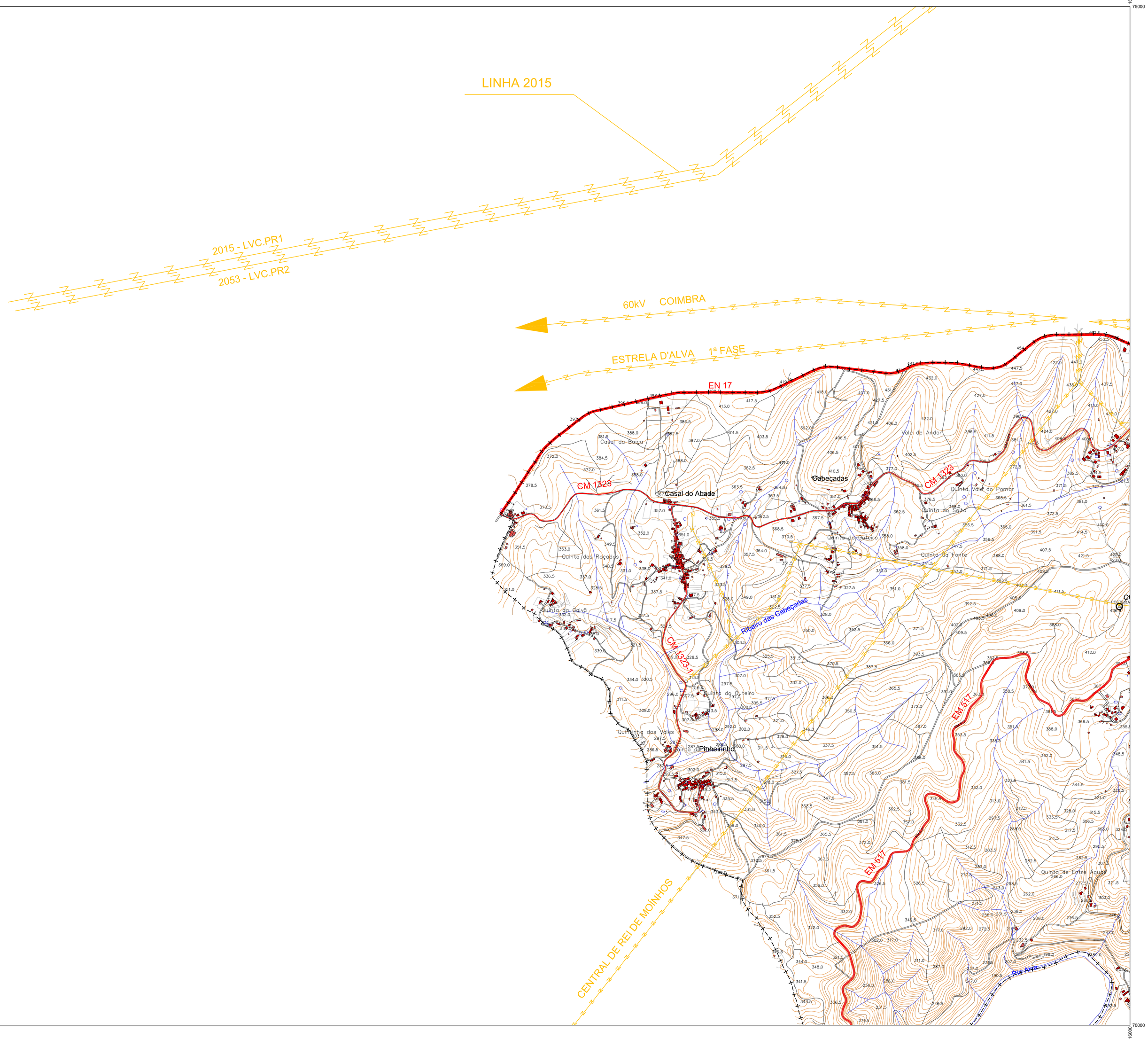

PATRIMÓNIO EDIFICADO

CLASSIFICAÇÃO

- 000 / XX / MN — Imóvel classificado como Monumento Nacional
- 000 / XX / MIP — Imóvel classificado como Monumento de Interesse Público
- 000 / XX / IIP — Imóvel classificado como de Interesse Público
- Zonas de Proteção
- ZEP - Zonas Especiais de Proteção
- 000 / XX / IIM — Imóvel classificado como de Interesse Municipal

ZEP 03 • Igreja paroquial de São Gião, Portaria n.º 740-AG/2012, de 24 de dezembro
ZEP 04 • Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento, Portaria n.º 1192/2013, 8 de março

Imóveis classificados como Monumento Nacional:
252/ AR • Capela dos Ferreiros, Oliveira do Hospital, Decreto nº 26500, de 04/04/1936. Dispõe de Zona geral de Proteção de 50m.
400/AR • Igreja de São Pedro, Matriz de Lourosa, Lourosa, Decreto nº 2445, 14/06/1916. Dispõe de Zona geral de Proteção de 50m.
212/ SA • Ruínas Romanas de Bobadella, Bobadella, Decreto de 16/06/1910 e Decreto nº 26 519, de 15/04/1936. Dispõe de Zona geral de Proteção de 50m.
Imóveis classificados como de Interesse Público:
036/ SA • Arca da Arcalinha, Carvalhal, Seixo da Beira, Decreto nº 42 692, de 30/11/1959. Dispõe de Zona geral de Proteção de 50m.
032/ SA • Arca do Curral dos Mouros, Sobreda, Decreto nº 42 692, de 30/11/1959. Dispõe de Zona geral de Proteção de 50m.
225/ SA • Arca de Pinheiro da Aroeira, Bobadella, Decreto-Lei nº 34-A/92, de 1/06. Dispõe de Zona geral de Proteção de 50m.
226/ SA • Arca de Pinheiro da Aroeira 2, Bobadella, Decreto-Lei nº 34-A/92, de 1/06. Dispõe de Zona geral de Proteção de 50m.
132/ AR • Igreja Matriz de Travanca de Lagos, Travanca de Lagos, Decreto nº 43 073, DG 162, de 14 de Julho de 196. Dispõe de Zona geral de Proteção de 50m.
435/ VA • Pelourinho de Avô, Avô, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Dispõe de Zona geral de Proteção de 50m.
213/ VA • Pelourinho de Bobadella, Bobadella, Decreto nº 23 122, de 11/10/ 1933. Dispõe de Zona geral de Proteção de 50m.
296/ VA • Pelourinho de Nogueira do Cravo, Nogueira do Cravo, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Dispõe de Zona geral de Proteção de 50m.
389/ VA • Pelourinho de Lourosa, Lourosa, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Dispõe de Zona geral de Proteção de 50m.
356/ VA • Pelourinho de Penalva de Alva, Penalva de Alva, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Dispõe de Zona geral de Proteção de 50m.
357/ VA • Pelourinho de Oliveira do Hospital, Oliveira do Hospital, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Dispõe de Zona geral de Proteção de 50m.
297/ VA • Pelourinho de Vila Franca da Serra, São Gião, Vila Franca da Serra, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Dispõe de Zona geral de Proteção de 50m.
510/ ACpvh • Ponte medieval de Alvôco das Várzeas, Alvôco das Várzeas, Decreto nº 2056 de 6/3. Dispõe de Zona geral de Proteção de 50m.
211/ ACpvh • Ponte romana de Bobadella, Bobadella, DecretoLei nº 26A/92, de 1 de Junho, Dispõe de Zona geral de Proteção de 50m.
069/ ACpar • Solar de Eiveda8 da Beira, Eiveda8 da Beira, Decreto nº 95/78, de 12 de Setembro, Dispõe de Zona geral de Proteção de 50m.
Imóveis classificados como Monumento de Interesse Público:
205/ ACpvh • Pousada de Santa Bárbara, Póvoa das Quartas, Portaria n.º 740-AG/2012, DR, 2.ª série, N.º 245, de 24 de dezembro . Dispõe de zona geral de proteção de 50m.
376/ AR • Igreja paroquial de São Gião, São Gião, Portaria n.º 740-AG/2012, DR, 2.ª série, Nº 245, de 24 de dezembro, Dispõe de zona especial de proteção (ZEP 03).
410/ AR • Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento, Vila Pouca da Beira, Portaria n.º 1192/2013, DR, 2.ª série, N.º 48, de 8 de março, Dispõe de zona especial de proteção (ZEP 04).
Imóveis classificados como Monumento de Interesse Municipal:
638/ ACpar • Casa Brasileira de Mouraz, Freguesia de Avô, Avô, Decreto-6797 de 31/12;
430/ ACpar • Casa Brasileira de Nossa Senhora, Freguesia de Avô, Avô, Decreto-6797 de 31/12;
360/ AR • Igreja Matriz de Penalva de Alva, Penalva de Alva, Decreto 29/84, de 25 de junho.

INFRAESTRUTURAS

- LINHAS DE MUITO ALTA TENSÃO
- LINHAS DE ALTA TENSÃO
- LINHAS DE MÉDIA TENSÃO
- VÉRTICES GEODÉSICOS / ZONA DE PROTEÇÃO
- ESTRADA REGIONAL
- ESTRADA NACIONAL DESCLASSIFICADA sob jurisdição da EP-Estradas de Portugal, S.A.
- ESTRADA MUNICIPAL
- ESTRADA NACIONAL DESCLASSIFICADA sob jurisdição das Câmaras Municipais
- CAMINHO MUNICIPAL
- Zona de servidão *non aedificandi* relativa ao Estudo Prévio dos IC6, IC7 e IC37 (Declaração (extracto) n.º 188/2010, DR, 2.ª série, N.º 186, de 23 de setembro)

ATIVIDADES PERIGOSAS

- ESTABELECIMENTOS COM PRODUTOS EXPLOSIVOS / ZONA DE PROTEÇÃO

LIMITES ADMINISTRATIVOS

- Distrito
- Município
- Freguesia

CAOP (Versão 2012.1)

	200-3	200-4
	211-1	211-2
210-4	211-3	211-4
	222-1	222-2
221-4	222-3	222-4
232-2	233-1	233-2

CÂMARA MUNICIPAL OLIVEIRA DO HOSPITAL

IERU — INSTITUTO DE ESTUDOS REGIONAIS, URBANOS UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - 1ª REVISÃO

DESENHO Nº: 02.2.1

FOLHA Nº: 221-4

PLANTA DE CONDICIONANTES

Património edificado, infraestruturas e atividades perigosas

Esc: 1 /10 000

0 50 100 200 300m

outubro 2013

Cartografia: Comunidade Intermunicipal do Pinhal| Execução: ValkenbiSIG, S.A.| Voo: 2007| Trabalhos de campo: 2008| Despacho de Homologação n.º 91 de 6 de Julho de 2011, IGP| Datum 73 Latitude origem: 39º 40' 00" N| Longitude origem: 08º 07' 54" W| Falsa origem das coordenadas rectangulares: Em M (distância à Meridiana): +180,598 m| Em P (distância à Perpendicular): -66,990 m| Projecção cartográfica: Gauss-Kruger Elipsóide Internacional Hayford| Datum altimétrico: Marégrafo de Cascais| Exatidão posicional: ±1,5 m em planimetria e ± 1,7 m em altimetria, equidistância das curvas de nível 5m| Exatidão Temática: 95%.